
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS
PORTARIA N°263/SEMIAS/2025**

Porto Velho-RO, 26 de agosto de 2025

“Prorroga os efeitos da Portaria n.
127/2025/SEMASF.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, parágrafo 1º da lei orgânica do Município de Porto Velho e;

CONSIDERANDO, o contido nos autos n.00600-00019734/2025, onde cria e nomeia Comissão Processante para conduzir o processo de apuração preliminar, destinada a apurar os fatos relacionados ao furto da motocicleta pertencente a frota desta Secretaria;

CONSIDERANDO, a solicitação de prorrogação de prazo, para envio do relatório final, visando assegurar a completude e a precisão da averiguação

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria n.127/2025/SEMASF, publicada no DOM n. 4007, em 24 de junho de 2025, antes as razões apresentadas no Ofício Interno nº 199/2025/ASTEC/SEMIAS .

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social/SEMIAS
Decreto nº 1690/I

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DF4F9B32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/08/2025. Edição 4053

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>